PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

DECRETO Nº. 061 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Ouvidor (a) do SUS do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido do cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-7	OUVIDOR (A) DO SUS	POLYANNA MIRANDA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 686 de 13 de dezembro de 2021;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 09 de Fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal